



Regulamento Concurso Publicitário Sorteio 20.º Aniversário Bricomarché

- 1.** A presente campanha é válida para residentes em Portugal Continental, maiores de 18 anos.
- 1.1** As ofertas não podem ser usadas conjuntamente com qualquer outra oferta promocional das entidades envolvidas, sendo válidas até 31 de dezembro de 2018.
- 1.2** As ofertas estão sujeitas à disponibilidade promocional e limitadas ao stock existente de 100.000 vinhetas com ofertas imediatas: 20.000 vinhetas de Desconto em Restauração, 20.000 vinhetas de Desconto em Hotéis, 20.000 vinhetas de Desconto em Lazer e Cultura, 20.000 vinhetas de Desconto em Utilidades e 20.000 vinhetas de Tente Novamente.
- 1.3.** Cada vinheta conterà ainda um código para registo no sorteio digital, cujas ofertas estão sujeitas ao stock existente de: 1 Citroën C3, 7 PlayStation 4, 7 Smart TV Samsung, 3 Samsung Galaxy S9+, 22 Bicicletas Esmaltina e 39 Vales de 100€, válidos nas lojas Bricomarché aderentes.
- 2.** Não são admitidas participações de colaboradores, seus familiares, agentes ou parceiros dos promotores.
- 2.1** Não serão atribuídas ofertas a empresas ou quaisquer pessoas coletivas, sendo obrigatório que o registo no site seja efetuado em nome individual.
- 3.** As ofertas imediatas são válidas para clientes que, entre os dias 30 de agosto e 14 de outubro de 2018, efetuem uma compra de valor igual ou superior a €30 (trinta euros) numa das lojas Bricomarché aderentes à campanha e recebam uma vinheta codificada.
- 3.1.** As ofertas do sorteio digital são válidas para clientes que sejam premiados nesse sorteio.
- 3.2.** Caso as vinhetas codificadas esgotem antes do dia 14 de outubro de 2018, a campanha será encerrada.
- 3.2** A campanha estará sujeita ao stock de vinhetas existente em cada loja Bricomarché.
- 4.** O beneficiário terá direito a receber uma das seguintes opções:
- a)** Desconto em Restauração - Desconto de 3€ em restaurantes de fast food e de take away, com consumo mínimo entre 10€ e 30€, a usufruir num dos parceiros aderentes.
- b)** Desconto em Hotel - Oferta de uma noite na compra de outra (obrigatoriedade de 2 noites consecutivas) ou descontos entre 10% a 25% em hotéis rurais, eco, glamping ou turismo de Habitação.
- c)** Desconto em Lazer e Cultura - Oferta de um bilhete de criança na compra de um de adulto ou descontos na entrada em museus, teatros, parques temáticos e de diversão.
- d)** Desconto em Utilidades - Desconto entre 10€ a 20€ em Utilidades: lavandarias, engomadoras, arranjos em casa, óticas, entre outros.
- e)** Tente Novamente - Sem Prémio.
- 4.1.** Com o código presente na vinheta, poderá ainda habilitar-se ao sorteio de:
- a)** 1 Citroën - Oferta de um Citroën C3.
- b)** 7 PlayStation 4 - Oferta de uma PlayStation 4 Slim de 500GB.
- c)** 7 Smart TV Samsung - Oferta de uma Smart TV Samsung de 40".
- d)** 3 Samsung Galaxy S9+ - Oferta de um Samsung Galaxy S9+ de 64GB.
- e)** 22 Bicicletas Esmaltina - Oferta de uma bicicleta Esmaltina.
- f)** 39 Vales de 100€ - Oferta de um vale de 100€, válido nas lojas Bricomarché aderentes.
- 4.2** Entende-se como beneficiário da oferta imediata a pessoa que efetuou a compra e recebeu a vinheta codificada e, como beneficiários do sorteio, as pessoas que sejam premiadas no sorteio digital.
- 4.3** Em caso de se verificarem circunstâncias imprevistas, as ofertas disponíveis poderão estar sujeitas a alterações, não podendo o beneficiário solicitar qualquer tipo de compensação.
- 5.** Para usufruir das ofertas imediatas (Desconto em Restauração, Desconto em Hotel, Desconto em Lazer e Cultura e Desconto em Utilidades), o beneficiário da oferta imediata deverá realizar, cumulativamente, os seguintes passos:
- a.** Através do site www.bricomarche.pt ou junto do Balcão Central da sua loja Bricomarché, consultar a lista de parceiros aderentes e selecionar o espaço da sua preferência;
- b.** Entrar em contacto com o mesmo para efetuar a marcação, indicando que tem uma vinheta da campanha do Bricomarché;
- c.** Na data e hora agendadas, entregar a vinheta no espaço e apresentar a prova de compra.

5.1 As ofertas previstas no presente ponto requerem marcação, que terá de ser efetuada prévia e diretamente pelo beneficiário junto do parceiro da TLC Marketing e estará sempre sujeita à disponibilidade de sessões, datas e horários dos parceiros.

5.2 Aquando da marcação da oferta, o beneficiário terá de informar o parceiro da TLC Marketing que é participante da campanha do Bricomarché; caso não o faça, não poderá beneficiar da oferta e ser-lhe-á cobrado o preço normal da mesma.

5.3 Após ter efetuado a sua marcação, não serão permitidas quaisquer alterações ou cancelamentos; caso o beneficiário não compareça no parceiro selecionado na data e hora previamente acordadas com este, perderá o direito a usufruir da oferta.

5.4 A oferta de Restauração terá de ser agendada com, pelo menos, 72 horas de antecedência e as de Hotel, Lazer e Cultura e Utilidades terão de ser agendadas com, pelo menos, 15 dias de antecedência em relação à data de usufruto e usufruídas até 31 de dezembro de 2018.

5.5 Após estas datas, as ofertas não serão válidas nem passíveis de serem usufruídas.

5.6 A oferta não é cumulativa entre si nem com qualquer outra oferta promocional dos parceiros; não serão efetuadas reservas de grupos de beneficiários, isto é, o parceiro não poderá garantir a marcação da oferta para mais do que um beneficiário para o mesmo dia e hora; cada cliente terá de contactar individualmente o espaço aderente para agendar a sua oferta, não podendo solicitar a marcação para outros clientes.

5.7 Alguns parceiros têm disponibilidade promocional limitada/inexistente em determinados horários, dias da semana ou épocas do ano; o beneficiário da oferta imediata será informado de tais limitações pelo parceiro da TLC Marketing aquando do agendamento da oferta; poderá também consultar estas limitações no website da campanha.

5.8 Todos os custos extraordinários em que incorra o beneficiário da oferta imediata para usufruir da mesma, que não os devidamente indicados na descrição da oferta, serão da responsabilidade do beneficiário, de acordo com as regras de pagamento e tarifários dos parceiros da TLC Marketing; as despesas de deslocação não estão incluídas na oferta.

5.9 É obrigatória a apresentação do original da vinheta e da prova de compra presencialmente.

5.9.1 Os parceiros poderão solicitar ao beneficiário a documentação que permita a verificação da identidade do mesmo (Bilhete de Identidade, Passaporte ou Cartão de Cidadão).

5.10 Só será admitida a utilização de uma vinheta em cada parceiro/cadeia durante o período promocional e de usufruto da oferta.

6. Para participar no sorteio digital e habilitar-se a um dos prémios (Citroën C3, Playstation 4, Smart TV Samsung, Samsung Galaxy S9+ , Bicicleta Esmaltina e Vale de 100€ Bricomarché), o beneficiário deverá efetuar os seguintes passos:

Até às 23:59:59 do dia 15 de outubro de 2018, deve aceder ao sítio da internet www.bricomarche.pt, registar-se, introduzindo o código promocional presente na vinheta e preenchendo os dados solicitados; todos os participantes deverão conservar a prova de compra para efeitos de participação no sorteio e atribuição do prémio; no dia 16 às 15h00, será realizado o sorteio, de acordo com os seguintes parâmetros:

a) A partir do número total de registos será sorteado um vencedor de um Citroën C3, um vencedor de um vale de 100€ e um vencedor de uma bicicleta; a atribuição será nacional, não havendo nenhuma condicionante;

b) A partir do número de registos remanescentes serão sorteados 2 prémios por loja: 1 vale de 100€ e uma das seguintes ofertas: PlayStation 4, Smart TV Samsung, Samsung Galaxy S9+ ou Bicicleta Esmaltina;

c) Serão sorteados 1 vencedor e 2 suplentes por cada prémio atribuído.

Após o sorteio, a TLC Marketing entrará em contacto com os vencedores para atribuição dos prémios.

Os vencedores serão contactados até 5 dias úteis decorridos do sorteio, através dos dados pessoais disponibilizados na submissão do registo.

No caso de não ser possível contactar o vencedor ou caso não seja possível validar o registo vencedor por qualquer um dos motivos previstos no presente regulamento, será contactado o respetivo suplente do prémio em questão.

6.1 O direito a usufruir da oferta promocional acima referida depende da verificação do disposto na cláusula n.º 3 e na cláusula n.º 4 do presente Regulamento, bem como do cumprimento dos procedimentos previstos na cláusula n.º 6.

6.2 Caso o beneficiário não cumpra os prazos indicados no presente Regulamento, o seu registo será invalidado e não será considerado para efeitos de sorteio, perdendo o direito a habilitar-se às ofertas.

6.3 Todos os pontos do presente Regulamento deverão ser cumpridos na íntegra; caso não sejam cumpridos, a participação será considerada inválida, não sendo possível recorrer desta decisão.

6.4 Caso o beneficiário não seja contactado pela TLC Marketing, significa que o seu registo não foi um dos premiados no sorteio e não rececionará nenhuma oferta, caso o beneficiário pretenda informações adicionais a este respeito, deverá contactar a linha de apoio à campanha (não será da responsabilidade da TLC Marketing ou de outras entidades envolvidas as despesas realizadas com as referidas comunicações).

6.5 Não serão aceites registos em nome de outra pessoa que não o beneficiário da oferta.

6.6 O nome e apelidos presentes no registo online deverão ser obrigatoriamente iguais aos da prova de compra, caso isso não se verifique, o vencedor perderá o direito à oferta.

6.7 Os códigos promocionais são de utilização única e, após efetuar o registo, não poderão ser reutilizados; antes de efetuar o registo, o beneficiário deve certificar-se de que possui todas as condições necessárias de hardware e software, para concluir o processo de registo com êxito.

6.8 Em caso de indisponibilidade de stock da oferta pretendida, a TLC Marketing enviará uma oferta equiparada, não podendo o beneficiário solicitar a sua troca ou devolução; o envio das ofertas será efetuado por ordem de atribuição das mesmas no sorteio.

6.9 As ofertas serão enviadas de acordo com os modelos disponíveis no momento do sorteio e para a morada indicada pelos vencedores.

6.10 Não serão aceites pedidos de envio da oferta para moradas diferentes da indicada pelos vencedores, nem para outros destinatários que não o beneficiário.

6.11 O envio das ofertas será efetuado uma única vez através de transportadora.

6.12 Caso a oferta seja devolvida à TLC Marketing, o beneficiário deverá contactar a linha de apoio e solicitar o reenvio à cobrança.

- 6.13** Caso o beneficiário não pretenda o reenvio à cobrança, perderá o direito à oferta.
- 6.14** As ofertas têm a garantia prevista na lei. Qualquer reclamação, problema ou questão relacionada com as ofertas deverão ser apresentadas diretamente à marca do mesmo.
- 6.15** O Vale 100€ Bricomarché terá de ser usufruído até 31 de dezembro de 2018.
- 7.** A oferta é pessoal, intransmissível, não tem valor monetário e não pode ser vendida, oferecida, doada, cedida, trocada, substituída, devolvida nem é remível em dinheiro.
- 8.** Não serão aceites elementos de participação ilegíveis, danificados, rasgados, incompletos, falsificados, rasurados, duplicados ou que não correspondam às condições da oferta.
- 9.** Não será aceite a receção dos elementos de participação por correio, fax ou qualquer outro meio que não o contemplado na mecânica da campanha.
- 10.** Caso se verifique a necessidade de comprovativo de qualquer informação relacionada com a campanha, a TLC Marketing reserva-se o direito de solicitar dados ao beneficiário para exclusivos efeitos de validação da participação; os dados devem ser enviados num prazo de 5 dias corridos após a solicitação, sendo que findo esse prazo, a participação será considerada inválida e não será processada.
- 11.** Os promotores, seus agentes e distribuidores não poderão ser responsabilizados por perda, roubo, dano, atraso, extravio ou colocação em parte incerta dos elementos obrigatórios de participação e/ou da oferta e reservam-se o direito de retirar ou alterar o presente Regulamento, em casos de força maior; os elementos de participação e/ou ofertas perdidos não serão substituídos.
- 12.** O beneficiário da oferta não tem preferência sobre os outros clientes dos parceiros da TLC Marketing.
- 13.** Em todos os parceiros, aplicar-se-ão os Termos e Condições da respetiva entidade.
- 14.** No caso de se verificarem circunstâncias imprevistas, as condições de utilização da oferta junto dos parceiros e os parceiros disponíveis poderão estar sujeitos a alterações; nesse caso, o beneficiário será advertido pelo parceiro no momento da reserva ou do usufruto.
- 15.** As promotoras não serão responsáveis por alterações às datas ou possíveis cancelamentos por parte dos parceiros aderentes.
- 16.** Os promotores, seus agentes e distribuidores não são responsáveis pela gestão dos parceiros e não aceitarão responsabilidade, pedidos de reclamação relativamente à gestão e prestação do serviço por parte dos mesmos.
- 17.** Os promotores, seus agentes e distribuidores não poderão ser responsabilizados por qualquer incidente que ocorra com o agendamento da oferta junto dos parceiros nem com a realização das sessões ou prestação dos serviços associados à mesma através do usufruto da presente oferta.
- 18.** Os promotores, seus agentes e distribuidores não são responsáveis por acidentes, por danos físicos, mentais ou materiais que o beneficiário da promoção e/ou acompanhantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer quando do usufruto da oferta.
- 19.** É da responsabilidade do beneficiário da oferta assegurar de que possui as condições físicas e de saúde necessárias ao normal desenrolar da atividade a usufruir ao abrigo da oferta, bem como de que cumpre as normas básicas de segurança indicadas pelos parceiros.
- 20.** Caso ocorram eventos imprevistos e/ou fora do controlo dos promotores, seus agentes e distribuidores, e/ou motivos de força maior e/ou quaisquer circunstâncias que perturbem o regular decorrer da presente promoção, os promotores, seus agentes e distribuidores reservam-se o direito de, discricionariamente, retirar, cancelar, alterar ou de substituir a oferta por outra de valor semelhante, sem que seja devida qualquer compensação aos beneficiários, seja a que título for, por parte dos promotores, seus agentes e distribuidores na sequência da decisão por estes tomada.
- 21.** A TLC Marketing reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento a todo o tempo durante o período promocional e de usufruto da oferta bem como desclassificar beneficiários que violem ou tentem violar o presente Regulamento.
- 22.** Os promotores não são responsáveis pelos incidentes causados por uma falha no hardware, software, (por exemplo, falha no registo, emails não entregues, problemas nos equipamentos, interrupção, etc.), nem por incidentes que tenham a sua origem em casos decorrentes de causas externas, como falha na rede telefónica, computador, elétrica, natural (atmosférica, climatológica, etc.), ou por força do mau desempenho das empresas que fornecem esses serviços.
- 23.** Quaisquer reclamações acerca da campanha deverão ser dirigidas por escrito e enviadas por correio para TLC Marketing, Av. D. João II, Edifício D. João II, nº46, 6º A, 1990-095 Lisboa; não serão aceites reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento ou efetuadas após o término de validade da oferta; para qualquer esclarecimento sobre a campanha, poderá contactar a TLC Marketing através do telefone 308 804 963 (disponível nos dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 18h).

- 24.** A informação publicada é a correta na altura da sua publicação, qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta de incumprimento do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade de o beneficiário poder usufruir da oferta; todas as informações constantes no website da campanha fazem parte do Regulamento.
- 25.** Ao participar nesta campanha o beneficiário declara que tem conhecimento integral e aceita o presente Regulamento; todas as participações que não cumprirem o presente Regulamento serão consideradas inválidas e não permitirão o usufruto da oferta.
- 26.** O fornecimento e tratamento informático dos dados pessoais solicitados aos participantes no âmbito da campanha é obrigatório, sendo a sua recolha e inserção numa base de dados essencial para a gestão da campanha; o não fornecimento de dados pessoais será considerado uma participação incompleta e será excluída; como condição da sua participação, o participante autoriza, ainda, que a TLC Marketing forneça os dados recolhidos (nome, email, contacto telefónico e morada) aos fornecedores (transportadoras) com o objetivo de disponibilização dos produtos.
- 27.** Ao participar na campanha, o participante autoriza, ainda, que esses dados pessoais sejam arquivados e processados automaticamente pela TLC Marketing para fins de marketing, ao abrigo da legislação em vigor; são garantidos os direitos de acesso aos dados pessoais recolhidos, da sua retificação ou a sua eliminação, e ainda os de limitação e oposição à sua utilização, e à portabilidade dos dados fornecidos, os quais poderão ser exercidos junto da TLC Marketing, pelo correio, no endereço indicado na cláusula 23, do presente Regulamento; o participante poderá, ainda, após o termo da campanha, retirar o consentimento ao tratamento dos dados para os fins acima descritos, sem comprometer o tratamento efetuado com base no consentimento agora dado.

“Concurso Publicitário nº 94/2018 autorizado pela Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna “Prémios não convertíveis em dinheiro”.